



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Aos 06 (seis)***** dias do mês de outubro**** do ano de dois mil e dezessete, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE TAUBATÉ**, inscrito sob o CNPJ/MF nº. 45.176.005/0001-08, estabelecido na Av. Tiradentes, 520, Centro, Taubaté-SP, representado pelo Chefe do Executivo Municipal, Sr. José Bernardo Ortiz Monteiro Junior, de ora em diante designado como **LOCATÁRIO** e, de outro lado, o **SR. DJALMA AZEVEDO TAVARES**, portador da cédula de identidade RG nº. 4.109.004-4 e inscrito no CPF nº. 018.650.138-20, e de ora em diante designado **LOCADOR**, resolvem à vista dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº. 33.450/14**, e em face do permitido na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no que couber na Lei nº. 8.245/91, **PRORROGAR** por mais **12 (doze) meses** o Contrato de locação do imóvel localizado na Av. John Kennedy, 488, Jardim das Nações, nesta cidade, onde encontra-se instalada a Secretaria Municipal de Saúde, firmado entre as partes em 06/10/14, importando o presente no valor mensal de **R\$ 4.787,58 (quatro mil e setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, correndo a despesa à conta da verba nº. 240100.3390.36.103011009.2039, fonte 01, Código de Aplicação 3100000, da Lei orçamentária vigente, permanecendo ratificadas todas as cláusulas e condições assumidas anteriormente.

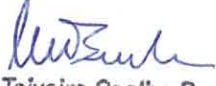
E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
LOCATÁRIO


DJALMA AZEVEDO TAVARES
LOCADOR

Testemunhas:


Milena Teixeira Coelho Berton
Matr. 21.224


Milena Teixeira Coelho Berton
Matrícula: 24.620
RG: 43.747.391-0